



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

DECRETO Nº 13.161/2020

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Chamamento Público nº 64/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2018, sobre o Processo de Licitação Chamamento Público nº 64/2020, que tem por objeto Credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos Especializados e Técnicos Especializados.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), **tudo conforme o constante na Ata de Julgamento nº 49/2020 e 52/2020**, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

FISIOCLIN SOLEDADE LTDA.
CASSIELI PALUDO COLOMBO EIRELI.
VASCONCELLOS CLINICA MÉDICA LTDA.
CLINICA MÉDICA SOLEDADE LTDA.
ALISSON ROMEO TRINDADE – ME.
CLINICA MÉDICA PELLEGRINI LTDA.
CARLOS ROBERTO ESPIRITO SANTO E CIA LTDA.
IGOR ELIAS GHELLER E CIA LTDA.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 30 de Setembro de 2020.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.161

Soledade, 30 / 09 / 20